## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS PARALISADAS - ESESP / 2024

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 8º,§1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 8º, §1º, V, da Lei Estadual nº 9.871/2012 e art. 115, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021 que tratam da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas, a **inexistência de obras paralisadas** sob responsabilidade do(a) **ESCOLA DE SERVICO PUBLICO DO ESPIRITO SANTO**.

LAIS ALVES GARCIA
DIRETOR GERAL
ESCOLA DE SERVICO PUBLICO DO ESTADO DO ES - ESESP - ESESP - ESESP

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

## LAIS ALVES GARCIA

DIRETOR GERAL ESESP - ESESP - GOVES assinado em 14/05/2024 10:46:34 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/05/2024 10:46:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por LAIS ALVES GARCIA (DIRETOR GERAL - ESESP - ESESP - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-B679P0